



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.839 - GP/2020

Em 07 de dezembro de 2020

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente”.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.656/GP-2019, de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 127.647,62** (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais, sessenta e dois centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em despesas com aquisição de Mobiliário Escolar, adquirido com recursos provenientes do Ministério da Educação - FNDE através do **Termo de compromisso nº 202000593-6 e Processo nº 23400000/2018-38**.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610017.1254	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR - FNDE	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	127.647,62

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021**, **Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020)** e **Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020)**.

Palácio 21 de Julho, em 07 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

07/12/2020 09/12/2020

Assinatura de Rosilda dos Santos Pereira

Rosilda dos Santos Pereira
Agente Administrativo
Matrícula nº 113

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Av: Dom Pedro II, 5006 - João F. Clímaco - 76857 - 000 - Nova Mamoré - Rondônia
Telefone: (69) 544 2269